



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 458/2024

DATA: 13/11/2024

SÚMULA: Exonera Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término de contrato de trabalho e estabilidade provisória.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Tatiana Lima Oliveira**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais – 20H, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal